



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 344/2016

Guaíba, 08 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 050/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 306/2016, apresentada pelo vereador: **JONAS XAVIER**.

A Proposição versa sobre: Onde estão sendo utilizados os valores arrecadados com Compensações Ambientais e para onde estão sendo direcionados? Quais Empresas recebem esses Créditos e quais os valores na data de hoje estão disponíveis?

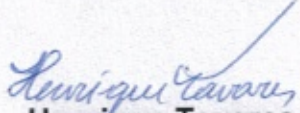
Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que as medidas compensatórias exigidas por esta municipalidade destinam-se as ações que tragam benefícios ao meio ambiente e à comunidade, em especial, doação de mudas para o plantio nos logradouros e áreas públicas. Por opção do requerente, a **"Compensação Ambiental"** obrigatória pode ser convertida em pecúnia e recolhida para o **"Fundo Municipal do Meio Ambiente"**, administrado pelo **"Conselho Municipal do Meio Ambiente"**.

Todas as Empresas regulares, com atividades a fim relativa à medida mitigatória requisitada, estão aptas a receber os créditos referentes às **"Compensações Ambientais"**.

O valor disponível na conta do **"Fundo Municipal de Meio Ambiente"** é de **"R\$ 242.068,80"** (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

